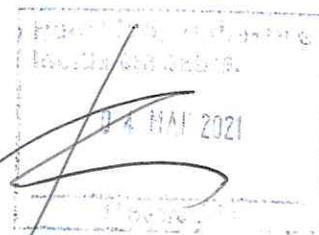




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO



287/21

Nº

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Sra. Elcilene Alves Pereira, 3º Sargento da PM no 6º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Mamoré do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RÔNDONIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a Sra. Elcilene Alves Pereira, 3º Sargento da PM no 6º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Mamoré do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2021.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
JUSTIFICATIVA			
Excelentíssimos Senhores (as) Deputados (as);			
<p>O presente projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito Legislativo a Sra. Elcilene Alves Pereira, 3º Sargento da PM no 6º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Mamoré do Estado de Rondônia, pelos seus relevantes serviços prestados na Polícia Militar citando suas medalhas já recebidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Dedicção Policial Militar – 20 Anos• Mérito Batalhão Mamoré 6º BPM – PMRO• Medalha Forte Do Príncipe Da Beira PMRO• Mérito Policial Militar – PMRO• Dedicção Policial Militar – 10 Anos <p>Segue em anexo sua ficha individual militar com dados e demais informações para apreciação e conhecimento dos demais Deputados.</p> <p style="text-align: center;">Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2021.</p> <p style="text-align: center;"> EYDER BRASIL Deputado Estadual - PSL</p>			